Capítulo IV: das Disposições Finais

Artigo 14º. Os casos não previstos nesse Regulamento serão decididos pela Administração da entidade sendo submetidos ao respectivo Conselho, na primeira oportunidade.

Artigo 15º. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, não prejudicando atos jurídicos e fatos perfeitos decorridos ou continuados até a presente data.

Artigo 16º. - Ficam revogadas todas as disposições anteriores que conflitem ou mesmo deliberem sobre questões previstas nos dispositivos contidos no presente Regulamento.

5

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49514

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no Hospital REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.5 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia
Set
Out
Nov
Dez
TOTAL
Colonoscopia
7
7
7
7
28
TC Abdome Superior
10
10
10
10
40
TC Tórax
5
5
5
5
20
US Próstata Abdominal
8
8
8
8
32
US Tireóide
7
7
7
7
28
TOTAL
37
37
37
37
148

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Valor: R$ 21.680,00, dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 05/21

Processo SES-PRC-2020/50967

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 60.975.737/0001-51

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.8 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Biopsia Pele / Partes Moles	10	10	10	10	40
Colonoscopia	20	20	20	20	80
Esogastroduodenoscopia	30	30	30	30	120
US Próstata Abdominal	50	50	50	50	200
US Tireóide	50	50	50	50	200
TOTAL	160	160	160	160	640

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Valor: R$ 75.200,00, dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/21

Processo SES-PRC-2020/49423

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

CNPJ: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL ESTADUAL DE SERRANA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.5 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021...

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
PAAF Tireóide Guiada por US	20	20	20	20	80
TC Tórax	50	50	50	50	200
US Tireóide	30	30	30	30	120
TOTAL	100	100	100	100	400

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Valor: R$ 41.000,00, dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamentoao Contrato de Gestão nº 02/21

Processo SES-PRC-2020/49420

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP – FAEPA

CNPJ: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL ESTADUAL DE RIBEIRÃO PRETO "DR. CARLOS EDUARDO MARTINELLI", em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.4 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Colonoscopia	60	60	60	60	240
Esogastroduodenoscopia	100	100	100	100	400
TOTAL	160	160	160	160	640

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Valor: R$ 138.400,00, dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a novembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/21

Processo SES-PRC-2020/49518

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
US Tireóide	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Valor: R$ 2.800,00, dividido em 04 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 21/09/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Retificação do DOE de 23/09/2021 – página 30 – Poder Executivo I – Seção I

Onde se lê:

Data de Assinatura: 21/09/2021

Leia-se:

Data de Assinatura: 22/09/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Extrato de Empenho

Processo nº SES-PRC-2021/06743

Objeto: Aquisição de fio de kirschinner

Modalidade: Convite/BEC

Oferta de Compra nº: 090154000012021OC00262

Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

Contratada: CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA ME

CNPJ: 02736951/0001-59

Nota de Empenho: 2021NE00761

Valor: R$ 2.560,00

Contratada: - LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP

CNPJ: 04514207/0001-35

Nota de Empenho: 2021NE00762

Valor: R$ 90,00

Data de Emissão: 17/09/2021

Prazo de Entrega: 05 dias

Programa de Trabalho: 10302093048500000 - Fonte: 001001144 – PTRES: 090602- ND:33903031

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Interessado: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

Assunto: COMISSÃO DE INUTILIZAÇÃO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE

HOSPITAL "GUILHERME ÁLVARO" - SANTOS

Portaria de 24 de agosto de 2021

Dra. Monica Mazzurana Benetti - Diretor Técnico de Saude III, do Hospital Guilherme Álvaro, Departamento de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA

	NOME	RG	CARGO
1.	Alessandra Panhoci Moreira	23.217.600-0	Diretor I
2.	Jessica Caroline Lourenço da Silva	48.710.543-6	Diretor Tec. II
3.	Monica Mazzurana Benetti	10.485.895-09	Diretor Tec. de Saúde III

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inutilização de Materiais Permanentes (madeira e misto) em mau estado de conservação, impróprios para uso, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/33727 e referente SG-PRC-02163/2021 , autorizado pelo Ofício CMEX nº 989/2021

Interessado: HOSPITAL GUILHERME ALVARO

Assunto: COMISSÃO DE INUTILIZAÇÃO

Interessado: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

Assunto: COMISSÃO DE INUTILIZAÇÃO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE

HOSPITAL "GUILHERME ÁLVARO" - SANTOS

Portaria de 24 de agosto de 2021

Dra. Monica Mazzurana Benetti - Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Guilherme Álvaro, Departamento de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA

	NOME	RG	CARGO
1.	Alessandra Panhoci Moreira	23.217.600-0	Diretor I
2.	Jessica Caroline Lourenço da Silva	48.710.543-6	Diretor Tec. II
3.	Monica Mazzurana Benetti	10.485.895-09	Diretor Tec. de Saúde III

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inutilização de Materiais Permanentes (madeira e misto) em mau estado de conservação, impróprios para uso, referente ao Processo nº SES-PRC-2021/33734 e referente SG-PRC-02164/2021 , autorizado pelo Ofício CMEX nº 990/2021

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Aquisição de Medicamentos oncológico, através de Ata de Registro de Preços, para suprir o mês de setembro/2021,para este Hospital Regional de Assis.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: SES-PRC-2021/39440

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, o medicamento: irinotecano Apresentação: frasco, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M089/2020, solicitado à folha 02.

UGE

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

SES-PRC

2021/39440

ANO

2021

FLS./RUBRICA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000

hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Aquisição de gêneros alimenticios-Dieta Enteral e suplementos, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: SES-PRC-2021/39696

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTD., o material: dieta enteral ou oral,; Apresentação: mililitro, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C039/2021, solicitado às folhas 04.

2. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SUPPORT PROD.NUTRICIONAIS LTDA, o material: suplemento nutricional para uso oral e enteral; Apresentação: mililitro, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M167/2020, solicitado às folhas 04.

UGE

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

SES-PRC

2021/39696

ANO

2021

FLS./RUBRICA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000

hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III Nº 009/2021, de 23 de setembro de 2021.

O Diretor Técnico de Saúde III, da UGA IV - Hospital Maternidade Leonor mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde:

Tendo em vista os termos da representação contida nos Memorandos nº SES-MEM-2021/45333 e 47636 de 07 e 14 de julho respectivamente e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 31, inciso IV, item b, do(a) Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 6 de junho de 2003, a instauração de Procedimento Averiguatório para apurar os fatos irregulares ocorridos nos dias 25 e 28 de junho de 2021, no Prédio Ambulatorial desta UGA IV e que consistem no desaparecimento de duas CPUs e 01 Notebook, cuja autoria é desconhecida.

A Comissão será formada pelos(as) Senhores(as) ROSEANE ALVES BONFANTE, RG nº 19.690.198 Oficial Administrativo, Efetivo e ALINE CERVEIRA MOREIRA DA SILVA, RG nº 30.852.373-8, Oficial de Saúde, Efetivo, que irá secretariar os trabalhos.

Os membros ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III Nº 009/2021, de 23 de setembro de 2021.

O Diretor Técnico de Saúde III, da UGA IV - Hospital Maternidade Leonor mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde:

Tendo em vista os termos da representação contida nos Memorandos nº SES-MEM-2021/45333 e 47636 de 07 e 14 de julho respectivamente e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 31, inciso IV, item b, do(a) Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 6 de junho de 2003, a instauração de Procedimento Averiguatório para apurar os fatos irregulares ocorridos nos dias 25 e 28 de junho de 2021, no Prédio Ambulatorial desta UGA IV e que consistem no desaparecimento de duas CPUs e 01 Notebook, cuja autoria é desconhecida.

A Comissão será formada pelos(as) Senhores(as) ROSEANE ALVES BONFANTE, RG nº 19.690.198 Oficial Administrativo, Efetivo e ALINE CERVEIRA MOREIRA DA SILVA, RG nº 30.852.373-8, Oficial de Saúde, Efetivo, que irá secretariar os trabalhos.

Os membros ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA

Portaria DRS IV – BS - 05, de 23-09-2021

Institui Comissão Interna para cadastro de Instituições interessadas na Fase 8 Corujão da Saúde conforme disposto na Resolução SS – 146 de 17-09-2021, e dá providências correlatas.

A Diretora Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV,

Considerando o disposto na Resolução SS – 146 de 17-09-2021, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 8 Corujão da Saúde para a realização dos exames diagnósticos voltados para o protocolo de alta suspeição em oncologia e dá providências correlatas.

Considerando o Edital de Convocação Pública Nº 02/2021 referente ao PROCESSO SES-EXP-2021/54676-A objetivando a futura e eventual contratação de Prestadores de Serviço de Assistência á Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, no Âmbito do Estado de São Paulo; e que determina a constituição de Comissão Interna para análise dos documentos destinados ao cadastro de credenciados a Fase 8 Corujão da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Interna para análise dos documentos destinados ao cadastro de credenciados a Fase 8 Corujão da Saúde, objetivando a futura e eventual contratação de Prestadores de Serviço de Assistência á Saúde, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde IV da Baixada Santista.

Artigo 2º - A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º será constituída pelos seguintes servidores: Natália Custódio A. Akamine, RG. 26.840.968-7 do Centro de Credenciamento Processamento e Monitoramento; Liliam Carla Moreira Couto RG: 22.919.310-9 Centro de Planejamento e Avaliação, Tarcísio Arakaki, RG. 15.951.695-X do Núcleo de Monitoramento e Divulgação de Informações de Saúde; Tania Cristina M. Rocha RG: 18.122.873-7 do Núcleo de Monitoramento e Divulgação de Informações de Saúde e Isabela Galvão Gobato RG: 16.445.924-8 do Centro de Credenciamento Processamento e Monitoramento cujos membros deverão atuar sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Artigo 3º - Compete a Comissão Interna do DRS IV: Receber e analisar documentos exigidos para cadastro das Instituições interessadas a participar a Fase 8 Corujão da Saúde e emitir parecer sobre habilitação e inabilitação; Analisar, julgar e manifestar-se conclusivamente acerca de eventuais recursos interpostos em face às decisões exaradas pelos componentes da Comissão; Proceder vistoria nas instalações dos participantes interessados, quando necessário, com vista a subsidiar o credenciamento; Manifestar técnica e administrativamente diante de eventuais celebrações de contratos e convênios.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

Portaria do Diretor do DRS – VI Bauru, de 23-9-2021.

Institui Comissão Interna para cadastro de Instituições interessadas ao Corujão da Saúde – Fase 8, conforme disposto na Resolução SS 146, de 17/09/2021, e dá providências correlatas.

A Diretora Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução SS 146, de 17/09/2021, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 8 do Corujão da Saúde para realização dos exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada, e dá providências correlatas;